

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003295-41.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SEREP
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de serviços de coquetel a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 44/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1488966), Resultado por Fornecedor (id 1488967) e Termo de Adjudicação (id 1488968), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:
 - FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0001-26, com valor global para o grupo único de R\$ 339.499,80 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para o item 1; R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o item 2; R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o item 3; e R\$ 118.999,80 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o item 4.
- 2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
 - 3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. 4 Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 26/06/2023, às 10:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1500016 e o código CRC 7EFE8861.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 0003295-41.2023.8.01.0000 150